



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1563

Data 19/04/21 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 214

Autor VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO** endereçado ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, e ao Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados, Sr. Wolmer Sitadini Campagnoli, solicitando cópias das do CONDAM que autorizam a supressão da falsa seringueira tombada pela Lei Municipal nº 3.336/2010, bem como dos Laudos técnicos do IMAM do referido indivíduo (falsa seringueira), devendo ser esclarecido se existe parecer do Ministério Público para supressão da árvore em questão.

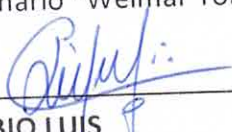
JUSTIFICATIVA

A árvore existente na Rua João Vicente Ferreria, nº 2870, esquina com a Rua dos Missionários foi tombada como patrimônio histórico do Município de Dourados (Lei Municipal nº 3.336/2010), por ser tipo "seringueira".

Não obstante, a referida árvore não é uma seringueira e o CONDAM já autorizou sua supressão, o que justifica a obtenção dos referidos documentos para subsidiar a revogação da lei supracitada.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

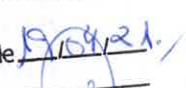
Plenário "Weimar Torres", 15 de março de 2021.


FABIO LUIS

Vereador - Republicanos

Lido

Na Sessão de 19/04/21


Juscelino Cabral
1º Secretário

EXTRA
2º SESSÃO ORDINÁRIA 19/04/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado X _____

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1564

Data 19/04/21 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 215

Autor VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO** endereçado ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edvan Marcelo Moraes Marques (interino), solicitando informações quanto aos atendimentos realizados na Policlínica de Atendimento Infantil – PAI, devendo ser especificado o seguinte:

- Por que da interrupção nos atendimentos das áreas médicas de neuropediatria e psiquiatria infantil na referida Policlínica;
- Se há contratos vigentes com médicos especialistas em neuropediatria e psiquiatria infantil para atender a PAI?
- Que trabalho foi feito, sabendo do término desses contratos, para que essas crianças não ficassem sem o atendimento necessário?
- Informações quanto à previsão de novas contratações de profissionais para suprir as demandas das áreas médicas supracitadas.

Lido

Na Sessão de 19/04/21

Juscelino Cabral
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Este Vereador recebeu vários questionamentos de famílias atípicas (aquelas que possuem crianças com deficiência), que estão sofrendo com a interrupção nos atendimentos das áreas médicas de neuropediatria e de psiquiatria infantil, realizados na Policlínica de Atendimento Infantil - PAI.

De acordo com informações da Diretora da Unidade, os contratos com os médicos das especialidades de neuropediatria e de psiquiatria infantil foram encerrados sem qualquer justificativa por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme informações não oficiais divulgadas pela imprensa local, os referidos contratos não podem mais ser renovados, em se tratando de informação verídica, deveria a administração ter trabalhado na previsibilidade do fato,

2º ^{EXTRA} SESSÃO ORDINÁRIA 19/09/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior - Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão - Podemos	(X)	()
4. Ver. Fábio Luis - Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra - PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri - PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa - DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho - DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim - DEM	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

antecipando-se assim a essa deficiência que afeta diretamente a saúde de centenas de usuários do sistema de saúde.

Cumpre destacar que os atendimentos nessas áreas médicas são imprescindíveis para diagnosticar e indicar os tratamentos necessários para crianças acometidas pelas mais variadas patologias e síndromes que necessitam de acompanhamento contínuo.

Assim sendo, é imprescindível a contratação imediata dos profissionais já citados, a fim de que se mantenha o tratamento de saúde adequado às crianças que necessitam de acompanhamento médico contínuo.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário "Weimar Torres", 19 de abril de 2021.



FABIO LUIS

Vereador - Republicanos



RESOLUÇÃO Nº 001/2011
DE 15 DE ABRIL DE 2011
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica do Município, resolve, em sessão ordinária, o seguinte:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor do Município de Dourados, Mato Grosso do Sul, para o ano de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de Abril de 2011.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados